



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 735, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a conclusão do Anteprojeto do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral realizado pela Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação do anteprojeto aos demais Vereadores, o Presidente da Câmara deferiu solicitação do Presidente da Comissão no sentido de estabelecer reuniões para conhecimento, apresentação e apontamentos do anteprojeto;

RESOLVE:

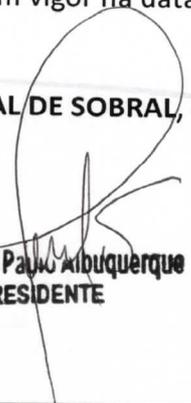
Art. 1º Ficam estabelecidas reuniões todas as quartas-feiras às 09h no Plenário 05 de Julho a fim da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno apresentar e discutir as mudanças para o Novo Regimento Interno, iniciando no dia 27 de outubro com término previsto para o dia 17 de novembro do corrente ano.

Art. 2º As reuniões de que trata o artigo anterior serão presididas pelo vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, presidente da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno e serão exclusivas para Vereadores, assessores e servidores da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 3º Os servidores que dão suporte técnico aos trabalhos da referida comissão ficam a disposição das reuniões designadas pelo Art. 1º.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de outubro de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE